JUNTA DE FREGUESIA DE PEREIRO

Aviso (extracto) n.º 8992/2009

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º da Lei n.º 100/99, de 31/3, torna-se público que a lista de antiguidade do pessoal ao serviço desta Freguesia, referente ao ano de 2008, se encontra afixada nos locais de trabalho, para efeitos de consulta.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96 do citado diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

30 de Março de 2009. — A Presidente, *Ana Cavaco Nobre da Palma Teixeira*.

301672961

PARTE I

EGAS MONIZ — COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR, C. R. L.

Aviso (extracto) n.º 8993/2009

Ao abrigo do disposto no n.º 3 no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março:

A Escola Superior de Saúde Egas Moniz torna público as seguintes alterações ao seu regulamento das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos seus cursos dos maiores de 23 anos, publicado no *Diário da República,* 2.ª série (Regulamento n.º 129/2006):

1 — O artigo 3.º passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 3.º

Efeitos e validade

1 — A validade das provas aplica-se ao ano em que são realizadas.
2 — . . . . . .
3 — . . . . . .
4 — . . . . . .»

2 — É revogado o ponto 5 do artigo 3.º

3 — Estas alterações entram em vigor na data da sua publicação e serão aplicadas a partir do ano lectivo 2007-2008, inclusive.

15 de Janeiro de 2008. — O Director da Escola Superior de Saúde Egas Moniz, *José Alberto de Salis Amaral*.

201723197

MAIÊUTICA — COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR

Declaração de rectificação n.º 1189/2009

Por se encontrar uma anomalia na publicação do Plano de Estudos da Licenciatura de Turismo, ministrada no Instituto Superior da Maia, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 182, de 19 de Setembro de 2008, a Maiêutica — Cooperativa de Ensino Superior, C. R. L., vem, pelo presente, proceder à rectificação da anomalia do referido *Diário da República*. Assim, no quadro n.º 2 — 1.º Ano — 2.º Semestre, na unidade curricular Teorias e Práticas da Comunicação, tempo de trabalho (horas) total, onde se lê 125, deve ler-se 100.

21 de Abril de 2009. — O Presidente da Direcção, *José Manuel Matias de Azevedo*.

201724914

Declaração de rectificação n.º 1190/2009

Por se encontrarem algumas anomalias na publicação do Plano de Estudos da Licenciatura de Educação Física e Desporto, ministrada no Instituto Superior da Maia, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 209, de 28 de Outubro de 2008, a Maiêutica — Cooperativa de Ensino Superior, C. R. L., vem, pelo presente, proceder à rectificação das anomalias do referido *Diário da República*. Assim, no quadro n.º 3 — 1.º Ano — 2.º Semestre — onde se lê: Didáctica das Actividades Físicas I, deve ler-se: Princípios e Práticas das Actividades Físicas I; em obs.: onde se lê Didáctica das Actividades Físicas, deve ler-se: Princípios e Práticas das Actividades Físicas; no quadro n.º 4 — 2.º Ano — 1.º Semestre — onde se lê Didáctica das Actividades Físicas II, deve ler-se: Princípios e Práticas das Actividades Físicas II; e no quadro n.º 5 — 2.º Ano — 2.º Semestre — onde se lê Didáctica das Actividades Físicas III, deve ler-se: Princípios e Práticas das Actividades Físicas III.

21 de Abril de 2009. — O Presidente da Direcção, *José Manuel Matias de Azevedo*.

201725019

Declaração de rectificação n.º 1191/2009

Por se encontrar uma anomalia na publicação do Plano de Estudos da Licenciatura de Tecnologias de Comunicação Multimédia, ministrada no Instituto Superior da Maia, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 192, de 3 de Outubro de 2008, a Maiêutica — Cooperativa de Ensino Superior, C. R. L., vem, pelo presente, proceder à rectificação da anomalia do referido *Diário da República*. Assim, no quadro n.º 6 — 1.º Ano — 2.º Semestre — na unidade curricular Teoria da Comunicação II, nos créditos, onde se lê 4, deve ler-se 5.

21 de Abril de 2009. — O Presidente da Direcção, *José Manuel Matias de Azevedo*.

201724971

Declaração de rectificação n.º 1192/2009

Por se encontrar uma anomalia na publicação do Plano de Estudos da Licenciatura de Gestão de Empresas, ministrada no Instituto Superior da Maia, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 212, de 31 de Outubro de 2008, a Maiêutica — Cooperativa de Ensino Superior, C. R. L., vem, pelo presente, proceder à rectificação da anomalia do referido *Diário da República*. Assim, no quadro n.º 7 — 3.º Ano — 2.º Semestre — deve incluir-se: unidade curricular — Análise de Mercados; área científica — CE; tipo — semestral; tempo de trabalho (horas) total — 125; contacto — T: 10; TP: 30; OT: 10; créditos — 5.

21 de Abril de 2009. — O Presidente da Direcção, *José Manuel Matias de Azevedo*.

201725068

UNIVERSIDADE LUSÍADA

Despacho n.º 11117/2009

Nos termos do disposto no artigo 46.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, procedo à nomeação do Júri do concurso para professor associado do Doutor Pedro João Fialho da Costa Cordeiro, na sequência da apresentação do requerimento da Candidatura apresentada pelo próprio, tendo o referido júri, nos termos legais e regulamentares aplicáveis, a seguinte composição:

Presidente: Prof. Doutor Diamantino Freitas Gomes Durão, Reitor da Universidade Lusíada

Vogais:

Prof. Doutor José João Gonçalves de Proença, Professor Catedrático da Universidade Lusíada de Lisboa;

Prof. Doutor Jorge Henrique Pinto Furtado, Professor Catedrático da Universidade Lusíada de Lisboa;